



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS PORTO NACIONAL
CAMPUS PORTO NACIONAL
GERÊNCIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

ETAPAS DE EDITAL
EDITAL Nº 5/2022/PNA/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022
NOTIFICAÇÃO DOS ACADÊMICOS DO CURSO BACHARELADO EM
ADMINISTRAÇÃO EM RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

RESULTADO PRELIMINAR DAS JUSTIFICATIVAS DOS ACADÊMICOS EM
RISCO DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA

O COORDENADOR DO CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS PORTO NACIONAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA REI/IFTO Nº 789/2021, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, considerando o disposto no REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO vigente, torna público o **Resultado Preliminar** das justificativas apresentadas pelos acadêmicos do Curso de Bacharelado em Administração em risco de desligamento de matrícula do *Campus* Porto Nacional do IFTO, regulamentado pelo EDITAL Nº 5/2022/PNA/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

1. RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A seguir a tabela com o resultado preliminar das justificativas apresentadas pelos acadêmicos:

Nº	MATRÍCULA	NOME	RESULTADO PRELIMINAR
1	2021102188030-9	ANA J. GOMES PIRES	Indeferido por falta de documentação
2	2021102188002-3	ANYELE BRITO RODRIGUES	Indeferido por falta de documentação
3	2021102188005-8	FERNNANDA THAIS MENDES DE SOUZA	Indeferido por falta de documentação
4	2021102188040-6	JACKELINE FONSECA DA SILVA	Indeferido por falta de documentação
5	2021102188029-5	JOSIANE PEREIRA MARIANO	Indeferido por falta de documentação
6	2021102188017-1	LUCAS HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	Indeferido por falta de documentação

7	2021102188009-0	MARCOS VINÍCIUS MACIEL DE MEDEIROS	Indeferido por falta de documentação
8	2021102188019-8	SELINE JORGE SANTANA DA SILVA	Indeferido por falta de documentação
9	2021102188037-6	THAIS MAYARA PEREIRA DE MENEZES	Indeferido por falta de documentação
10	2021102188039-2	VALDEIR MOTA DE OLIVEIRA	Indeferido por falta de documentação

2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso deverá ser realizado pelo estudante através de formulário (Anexo III), no período previsto no cronograma, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do resultado Preliminar.

2.2. Caberá ao estudante protocolar seu recurso nos termos dispostos no edital EDITAL N° 5/2022/PNA/REI/IFTO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022, diretamente no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, via setor de protocolo do campus, encaminhado via e-mail do respectivo Setor, em arquivo digital em formato .PDF (protocolo.porto@ifto.edu.br), no mesmo processo que fez seu pedido, se utilizando do número do processo que consta do recibo entregue pelo setor de protocolo.

2.3. Caberá ao estudante providenciar a digitalização do seu recurso

Porto Nacional-TO, 16 de Março de 2022.

Teomar Manduca Aires Leal

Professor PEBTT

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração
PORTARIA REI/IFTO N° 789/2021, de 18 de outubro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Teomar Manduca Aires Leal**, **Coordenador**, em 16/03/2022, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1561606** e o código CRC **E2067E1C**.



Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé
Setor - Jardim América
CEP 77500-000 Porto Nacional - TO
(63) 3363-9700
www.porto.ifto.edu.br - portonacional@ifto.edu.br